



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Diretoria de Logística**

**Processo Administrativo nº** : 0001032-70.2022.8.01.0000

**Local** : Rio Branco

### **AUTORIZAÇÃO**

1. Trata-se de procedimento que visa à formação de registro de preços para aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros e vasilhame, para os municípios de Acrelândia, Manoel Urbano e Brasiléia, com escopo de atender as demandas das referidas Comarcas, notadamente para possibilitar a disponibilização de água aos servidores, magistrados e jurisdicionados do Poder Judiciário Acreano.

2. Não obstante a realização do Pregão Eletrônico n. 73/2022 (edital registrado sob o ID n. [1240242](#)), denota-se dos autos que o certame não fora exitoso.

3. Desta feita, considerando que a Diretoria de Logística manifesta-se favorável a repetição do certame (ID n. [1253475](#)), e ciente de que a aquisição supratida se apresenta necessária, eis que se trata de bem de consumo básico e indispensável a ser disponibilizado a todos os usuários deste Tribunal de Justiça, **acolho** a manifestação da DILOG e, *pari passu*, **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para formação de registro de preços visando à aquisição futura e eventual de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros e vasilhame, para o abastecimento das Comarcas de Acrelândia, Manoel Urbano e Brasiléia deste Sodalício.

4. Devolvam-se os autos à DILOG para as providências cabíveis.

5. Cumpra-se.

Data e assinaturas eletrônicas.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 02/08/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1253462** e o código CRC **2B5CA3CF**.